	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N°179/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigo 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ROSELEI FRANCISCO BRAS	01/06/2025 a 01/06/2026.	15/07/2026 A 29/07/2026-15 DIAS
2. JUNIOR JOSE ALVES	06/02/2025 a 06/02/2026	20/07/2026 A 25/07/2026-06 DIAS CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
3. LIGIANE ZAGO SILVA	09/11/2023 A 09/11/2024	15/06/2026 A 19/06/2026-05 DIAS 10/07/2026 A 24/07/2026-15 DIAS 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENCA PREMIO
1. ANA LUCIA WINTER	15/02/2019 a 15/02/2024	13/07/2026 a 01/08/2026-20 dias

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.
II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS,16 DE JUNHO DE 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 19/06/2026 14:19:39
GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/06/2026 14:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf/10375364b3a